

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 49/2016 – DG

Interrompe férias da servidora Maria Dalva de Almeida Silva.

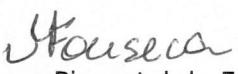
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1963/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 21/02/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2016, marcadas para o período de 11/02 a 11/03/2016, da servidora MARIA DALVA DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Extensão, matrícula n.º 60000624, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER, requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2016.

  
Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral